ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ofício 2/2017- 1ªSec.Cív Cuiabá, 25 de abril de 2017

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

A Excelentíssima Senhora Desembargadora NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO – Relatora nos autos a seguir mencionados determina a expedição deste Edital, para na forma da lei INTIMAR OS AGRAVADOS, nos termos abaixo:

Agravo de Instrumento 69293/2015 - Classe: CNJ-202 COMARCA DE GUIRATINGA(ANULATORIA / CÓD. 36463), em que é AGRAVANTE(S) - GARÇAS ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S. A., AGRAVADO(S) - PEC ENERGIA S. A., AGRAVADO(S) - LUIZ CARLOS MORIGI, AGRAVADO(S) - MARIA ELAINE RIBEIRO MORIGI, AGRAVADO(S) - VINICIUS LUIS RIBEIRO MORIGI, AGRAVADO(S) - NILVA MARTINS CUNHA. – Comarca de BARRA DO GAÇAS/MT – Classe: CNJ-202 (Execução por titulo extrajudicial - Código 176363) em que é Agravante(s) ITAÚ UNIBANCO S. A. e Agravado(s) M. A. DA SILVA ME e MARIA AUXILIADORA DA SILVA.

INTIMADO: LUIZ CARLOS MORIGI, MARIA ELAINE RIBEIRO MORIGI e VINICIUS LUIS RIBEIRO MORIGI

FINALIDADE : Intimar os Agravados LUIZ CARLOS MORIGI, MARIA ELAINE RIBEIRO MORIGI e VINICIUS LUIS RIBEIRO MORIGI para apresentar contrarrazões ao **Agravo de Instrumento** mencionado, no prazo legal (nos termos do art. 1.021, §2º, Código de Processo Civil), em cumprimento a r. decisão a seguir:

DESPACHO: *"Ante as tentativas infrutíferas de intimação dos apelados para apresentar contrarrazões, tanto via AR (fls. 213/214-TJMT e fl. 309), quanto por oficial de justiça (fls. 387/393-TJMT), buscando-se evitar futura alegação de nulidade, determino a sua intimação via edital, pois encontra-se em lugar incerto e não sabido."*

THAYNARA BENTO FREIRE SOBRINHO

Diretora do Departamento da Primeira Secretaria Cível, em substituição legal